

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE

Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 18, Bloco III | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8187 | www.uft.edu.br/ppgcs | mprofisaude@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2015 – PPGCS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Universidade Federal do Tocantins, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), torna pública a **abertura de inscrição de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, com entrada em 2015 e 2016**, nos termos do presente edital. O curso tem caráter profissional, gratuito e é regulamentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por meio da Portaria Normativa nº 07/2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), sediado no Câmpus de Palmas, tem por objetivo proporcionar formação científica e profissional aprofundada, e, principalmente, promover a capacidade de pesquisa e inovação na área das Ciências da Saúde.

1.2. O curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, criado em 2007, vem com a proposta de realizar pesquisas que melhorem a saúde da população, em especial da região norte do país, pretende contribuir diretamente com a comunidade em que está inserido, por meio do estímulo a pesquisas de interesse público, as quais resultam na identificação de potencialidades da região, o programa é o primeiro do estado nesta modalidade. O mestrado profissional foi estruturado partindo da necessidade social de capacitação profissional diferente da oferecida pelo mestrado acadêmico. Assim, foram criados parâmetros para que a oferta de tal modalidade fosse uniformizada, avaliada e pudesse oferecer a melhor capacitação possível.

1.3. O programa possui duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses contados a partir da data de matrícula. Visto que as pesquisas executadas durante o curso envolvem seres vivos, é necessário parecer positivo de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para autorizar o início da pesquisa, podendo este ser emitido por qualquer comitê do território brasileiro. Para que se obtenha o título de mestre são necessários 24 créditos e a aprovação da dissertação por banca examinadora, além de produções científicas que devem ser publicadas no decorrer do curso.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde oferta 30 vagas para aluno regular para o Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, sendo 12 vagas para matrícula em 2015 e 18 vagas para matrícula em 2016.

2.2. A distribuição de vagas por orientador assim como área de interesse de cada um estão discriminadas no Anexo I deste edital.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde compreende as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Ciência, Tecnologia e Saúde;
- b) Atenção Primária à Saúde;
- c) Doenças Carências e Crônicas;
- d) Política, Planejamento e Gestão em Saúde;

3.2. Em cada linha o aluno desenvolverá um projeto de pesquisa dentro de uma temática de acordo com os objetivos de seu projeto e domínio do orientador pretendido.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos deverão ter formação em nível superior nas modalidades bacharel ou licenciatura em curso aprovado e cadastrado no Ministério da Educação (MEC) e apresentar projeto de pesquisa dentro da grande área de Ciências da Saúde.

4.2. Para desenvolver o projeto o candidato poderá agendar horário, via e-mail, com um dos professores e construir uma proposta baseada nos seus interesses e na temática de pesquisa do futuro orientador. Os e-mails de contato estão discriminados no Anexo I deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto por três (3) etapas:

I. Prova de suficiência de Língua Inglesa de caráter eliminatório com nota máxima de dez (10) pontos e mínima de cinco (5) pontos.

Não será fornecido declaração ou certificado da aprovação do aluno na prova de suficiência de língua inglesa. Tal avaliação tem validade apenas para ingresso neste mestrado. O candidato que não atingir a nota mínima na prova de suficiência de Língua Inglesa será eliminado (a).

II. Análise do pré-projeto de caráter classificatório e com nota máxima de 60 pontos;

III. Análise do memorial e do currículo de caráter classificatório e com nota máxima de 30 pontos (os itens que excederam essa pontuação não serão considerados);

5.2. A prova de suficiência de língua inglesa será aplicada na data descrita no cronograma. Para tal o candidato deverá portar caneta esferográfica azul de material transparente (não serão permitidas outras formas de caneta, lápis ou lapiseira), comprovante de sua inscrição e carteira de identidade. Todos os candidatos deverão chegar ao local pré-estabelecido e divulgado com no mínimo 15 minutos de antecedência. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico, consulta de dicionários, livros e anotações, ou conversas paralelas, sendo que a infração a qualquer um dos itens anteriores implicará em desclassificação do candidato.

5.3. O pré-projeto deverá ser apresentado impresso e digitado, com no máximo cinco (5) laudas em fonte Times New Roman de tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. É dispensável a apresentação de página única para servir como capa. Deverá contemplar os itens a serem pontuados do Anexo III.

5.4. Não serão aceitos projetos no formato de relato de caso ou revisão bibliográfica não sistemática.

5.5. Todo candidato deverá ter Currículo Lattes e deverá apresentá-lo impresso com os documentos comprobatórios somente dos itens a serem pontuados no Anexo IV.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas impreterivelmente (pessoalmente ou por procuração) na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Câmpus de Palmas, situado na Av. NS 15 ALCNO 14 Bloco III, Sala 18, Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h às 12h conforme cronograma apresentado no Anexo II deste edital. As inscrições não serão realizadas quando houver feriado e/ou ponto facultativo.

6.2. Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Formulário de inscrição disponível na página do programa ([acesse aqui](#)) preenchido digitalmente e assinado.
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (Bacharel ou Licenciatura). Sendo este expedido pela secretaria acadêmica da instituição de origem cadastrada e aprovada pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, certificado de reservista (quando for o caso), título de eleitor e uma foto 3x4;
- d) Comprovante de recolhimento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) até a data 12/06/2015, a ser emitida na ocasião da inscrição. O endereço eletrônico para emissão é: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

- Unidade Gestora (UG): 154419;
- Gestão: 26251;
- Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS;
- Código de Recolhimento: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS;
- Número de Referência: 08;
- Vencimento: 12/06/2015;

6.3. Os documentos a serem entregues após o resultado da prova de suficiência de língua inglesa conforme data constante no cronograma do Anexo II são:

- a) Pré-projeto elaborado pelo (a) candidato (a) seguindo os aspectos que serão avaliados descritos no Anexo III;
- b) Memorial redigido a próprio punho e assinado expondo os motivos por desejar ingressar no programa;
- c) Currículo Lattes (obrigatório e disponível na Plataforma Lattes) com documentação comprobatória;

6.4. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido em ambas as etapas.

6.5. Não haverá conferência de documentação no ato da entrega.

6.6. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

6.7. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa mediante a autenticidade e totalidade dos documentos exigidos e serão divulgadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e pela página oficial da instituição na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato (a) será calculada a partir do somatório das notas da prova de suficiência em língua inglesa (10 pontos), do pré-projeto (máximo de 60 pontos) e do currículo Lattes (máximo de 30 pontos), com nota total de 100 pontos.

7.2. A classificação final será feita dentro das vagas para cada orientador.

7.3. O (a) candidato (a) que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do processo seletivo.

7.4. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente das pontuações obtidas, sendo critérios de desempate:

a) avaliação do pré-projeto;

b) currículo.

7.5. A classificação será divulgada por ordem de pontuação segundo as vagas para cada orientador. Além disso, uma listagem com a classificação geral também será divulgada.

7.6. O resultado do concurso terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Mestrado em Ciências da Saúde.

8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação de cada etapa do processo de seleção ocorrerá oficialmente conforme cronograma do Anexo II nos sites <http://www.uft.edu.br/ppges> e <http://www.uft.edu.br>, e na coordenação do programa. Também haverá divulgação via Facebook (<https://www.facebook.com/mpscuft>).

9. DA MATRÍCULA

9.1. Após o resultado final os candidatos serão convocados pela coordenação para confirmar seu interesse. Após a formalização do interesse o candidato terá até 12 meses para apresentar a documentação necessária para a matrícula que além da apresentada no período de inscrição inclui documento comprovando aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Não será fornecida prorrogação de prazo da matrícula em caso de atraso da aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) por quaisquer motivos. Mudanças de projeto ou projetos que supostamente não necessitem de aprovação de CEP necessitarão da avaliação e aprovação da comissão coordenadora, tendo essa total autonomia de não aceitá-los.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

10.2. Em nenhuma hipótese serão homologadas inscrições com a documentação incompleta.

10.3. O edital do curso de Mestrado em Ciências da Saúde e anexos para preenchimento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/ppgcs>. Demais fontes serão divulgadas, caso necessário.

10.4. A documentação apresentada pelos candidatos não aprovados será devolvida desde que requerida, logo após o resultado final de cada etapa e até uma semana após a o encerramento do processo seletivo. Após este período a documentação será incinerada.

10.5. Ao inscrever-se para a seleção o candidato estará admitindo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

10.6. Todos os recursos deverão ser encaminhados via e-mail com documento assinado anexo ou entregue pessoalmente na coordenação do programa dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo II.

10.6. Vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por publicação na página oficial da instituição, comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama.

10.7. Pedidos de reconsideração ao colegiado do curso ou recursos às instâncias superiores da administração acadêmica poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado final.

10.8. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Relação de número de vagas por orientador e e-mail de contato;

Anexo II – Cronograma

Anexo III – Avaliação de Pré-projeto

Anexo IV – Análise do Currículo Lattes - Produções de 2011 a 2015

10.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde.

10.10. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8187, pelo e-mail mprofisaude@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ppgcs.

Palmas, 22 de maio de 2015

JOSÉ GERLEY DÍAZ CASTRO
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde

EDITAL Nº 001/2015 – PPGCS
ANEXO I – RELAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR
E E-MAIL DE CONTATO

ORIENTADOR	VAGAS	E-MAIL
Prof. José Gerley Diáz Castro Tema de interesse: Saúde Ambiental.	3	diazcastro@uft.edu.br
Prof. Neilton Araújo Temas de interesse: Educação em saúde; Atenção Primária; Políticas Públicas em Saúde.	3	neilton@uft.edu.br
Prof.ª Renata Junqueira Tema de interesse: Nutrição.	3	renatajunqueira@uft.edu.br
Prof.ª Leila Gurgel Tema de interesse: Saúde Mental e Qualidade de Vida.	3	leila.gurgel@uft.edu.br
Prof.ª Poliana Guerrino Marson Ascêncio Temas de interesse: Biotecnologia; Farmacologia e Análises Clínicas	4	polianamarson@uft.edu.br
Prof.ª Gessi Carvalho de Araújo Temas de interesse: Atenção primária a saúde, hipertensão, e doenças carenciais e crônicas.	3	cgessi@uft.edu.br
Prof.ª Sandra Maria Botelho Pinheiro Temas de interesse: Doenças tropicais; Ensino em saúde.	3	sandrabetelho@uft.edu.br
Prof.ª Danielle Rosa Evangelista Temas de interesse: Atenção à Saúde da Mulher; Saúde Pública.	2	daniellerosa@mail.uft.edu.br
Prof.ª Marta Azevêdo dos Santos Temas de interesse: Saúde Mental e Promoção de Saúde; Promoção de Saúde; Educação e Promoção em Saúde.	3	marta@uft.edu.br
Prof. Guilherme Nobre Lima do Nascimento Tema de interesse: Toxicologia e Farmacologia.	3	guilherme.nobre@uft.edu.br

EDITAL Nº 001/2015 – PPGCS
ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	25/05/2015 a 12/06/2015
Homologação das inscrições	15/06/2015
Recursos para a homologação das inscrições	16/06/2015
Resposta aos recursos e homologação final	17/06/2015
Prova de Inglês (horário e local serão divulgados juntamente com a homologação final)	26/06/2015
Divulgação do resultado da prova de inglês	15/07/2015
Recursos para a prova de inglês	16/07/2015
Resposta aos recursos e resultado final da prova de inglês	17/07/2015
Entrega do Pré-projeto, Memorial e Currículo	27/07/2015 a 31/07/2015
Análise do Pré-projeto, Memorial e Currículo	03/08/2015 a 14/08/2015
Resultado provisório	17/08/2015
Recursos para os resultados	18/08/2015
Resultado definitivo e início da convocação dos aprovados	19/08/2015

EDITAL Nº 001/2015 – PPGCS
ANEXO III – AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

Docente:

Data:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Memorial	5 pontos	
Coerência com a proposta deste mestrado	5 pontos	
Coerência com o orientador escolhido	5 pontos	
Introdução	5 pontos	
Justificativa	5 pontos	
Objetivo	5 pontos	
Metodologia	10 pontos	
Aspectos éticos	5 pontos	
Viabilidade econômica	10 pontos	
Bibliografia	5 pontos	
Total	Máximo de 60 pontos	

Assinatura Docente

EDITAL Nº 001/2015 – PPGCS
ANEXO IV – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES
PRODUÇÕES DE 2011 A 2015

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

Docente:

Data:

ITEM	PONTUAÇÃO	NÚMERO	PONTUAÇÃO TOTAL
Publicação de artigo científico em revista A*	2 pontos		
Publicação de artigo científico em revista B1*	1 ponto		
Publicação de artigo científico em revista B2*	0,5 ponto		
Publicação de artigo científico em revista B3, B4 ou B5*	0,2 ponto		
Experiência de docência	1 ponto por ano (máximo de 10pts)		
Número de disciplinas ministradas atualmente (últimos 12 meses)	1 ponto por cada disciplina		
Atividades em pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu)	1 ponto por atividade		
Livro publicado	2 pontos		
Capítulo de livro	1 ponto		
Apresentação oral em congresso	0,5 ponto (máximo 5 pontos)		
Resumo publicado em anais de congresso	0,2 ponto (máximo 5 pontos)		
Outra produção técnica relevante	0,5 ponto (máximo 5 pontos)		
Total	Máximo de 25 pontos		

* Classificação segundo o WebQualis para Área Interdisciplinar (<http://qualis.capes.gov.br/>).